


PORTARIA Nº 146/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor **TIBÉRIO CUNHA HENRIQUES**, matrícula nº 0065227, do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, contados a partir de 18/06/2020.

Picuí-PB, 17 de junho de 2020.


OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional